



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2023 MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL

O Município de Serra do Salitre, por meio da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Mariney Fátima da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, promoverá seleção de pessoal para designação de **01 (uma) vaga Monitor de Educação Infantil** pelo período especificado no quadro de vagas deste **edital de Nº 48/2023**.

:

Critérios para classificação

- a) Formação na função pleiteada, Pedagogia, Magistério Superior, Magistério 2º grau ou Magistério Pós médio;**
- b) Contagem de tempo na função pleiteada, no município de Serra do Salitre;**
- c) Maior idade.**

O candidato à designação deverá observar todos os critérios e normas estabelecidos neste edital.

No ato da designação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos relacionados a seguir, em vias originais e cópias, as quais serão autenticadas e arquivadas no Processo Funcional do servidor, conforme especificado abaixo:

I – Comprovante de habilitação/escolaridade ou declaração de conclusão na função pleiteada, Pedagogia, Magistério Superior, Magistério ou Normal Pós Médio, acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia);

II - Documentos de Identidade e CPF (original e cópia);

III – Comprovante de votação da última eleição (original e cópia);

IV – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia)

V – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (original e cópia);

VI – A apresentação do atestado **pré-admissional será após a designação** conforme agendamento na empresa responsável. A designação somente será efetivada após a apresentação do mesmo no setor de recursos humanos da prefeitura Municipal de Serra do Salitre;

VII – Comprovante de endereço atualizado (original e cópia);

IX – Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação de toda documentação relacionada neste artigo;



X - Declarações devidamente datadas e assinadas pelo candidato, fornecidas no ato da designação pela autoridade responsável:

- a) Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
- b) Não ter sido demitido a bem do serviço público;
- c) Não estar em afastamento preliminar à aposentadoria ou aposentado por invalidez total ou parcial;
- d) Não estar afastado com relatório ou atestado médico com restrições de exercer plenamente a função no cargo efetivo;

QUADRO DE VAGAS

| Escola | Turno | Nº de vagas | Módulo/horário | Período/Contrato |
|---|-------------------|--------------------|--|---|
| CEMEI Maria do Rosário Pacheco | Vespertino | 01 | Quinta-feira 18:15 às 20:15 | 180 dias a partir de 08/05/2023 (cargo vago exonerção) |

Local - Secretaria Municipal de Educação
Rua: Candido Alvares nº 531 Centro- Serra do Salitre/MG

Data – 05/05/2023

Horário - 15:30 horas

Serra do Salitre, 04 de maio de 2023

MARINEY FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Eu **Mariney Fátima da Silva Ribeiro**, Certifico e dou fé que o presente Edital foi divulgado e disponibilizado no placar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal no dia 04/05/2023 para ciência dos classificados.